



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

EDITAL n.º 8/2023

Carlos Levezinho, Presidente da Assembleia da Freguesia de Sobral de Monte Agraço, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 14 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que**, no próximo **dia 26 de setembro (terça-feira), pelas 21h**, se realizará uma sessão ordinária presencial desta **Assembleia de Freguesia**, na Associação Recreativa e Cultural de Via Galega, sita na Rua da Liberdade, n.º 18, Via Galega – 2590-512 Sobral de Monte Agraço, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- I) Período antes da Ordem do Dia;
- II) Ordem do Dia:
 1. Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia realizada em 26 de junho de 2023;
 2. Análise e discussão da informação escrita do Ex.mo Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca das atividades desta e da situação financeira da freguesia;
 3. Outros assuntos de interesse para a freguesia.
- III) Período depois da Ordem do Dia.

Sobral de Monte Agraço, 06 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Carlos Levezinho)